



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

06 de Outubro de 2015

Ano IV

Edição N° 633

## DECRETO N.º 112/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei n.º. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 19.654,17 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01495 - Atenção Básica	19.654,17

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o Superávit Financeiro na fonte 495 - Atenção Básica em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de outubro de 2015.

**Nicolau Muniz Junior**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

06 de Outubro de 2015

Ano IV

Edição N° 633

## DECRETO N.º 113/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei n°. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 12.503,76 (doze mil, quinhentos e três reais e setenta e seis centavos)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01495 – Atenção Básica	12.503,76

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o Excesso de Arrecadação na fonte 01495 - Atenção Básica - Programa de Requalificação de UBS (Unidade Básica de Saúde), em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de outubro de 2015.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

06 de Outubro de 2015

Ano IV

Edição N° 633

## PORTARIA N° 297/2015

*He são conferidas por Lei:*

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<i>Guarda Municipal</i>		
Manoel Oliveira dos Santos	13/02/2014 a 13/02/2015	05/10/2015 à 03/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

do mês de outubro de 2015. Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 298/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Orgânica do Município de Mauá da Serra:

RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** a partir de 01/10/2015, o servidor **JEFFERSON JUNIO BAUMANN - RG nº 25.748.156-4-SSP/PR, e CPF nº 818.837.579-91**, lotado no cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, para exercer a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO** do Município de Mauá da Serra.

**Parágrafo único.** O servidor ora designado exercerá as atividades , sendo sua remuneração de diretor de departamento, sem prejuízo de suas atividades normais.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, em dois de Outubro de 2.015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-feira

06 de Outubro de 2015

Ano IV

Edição N° 633

## PORTARIA N° 299/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*EXONERAR*, a partir de 01/10/2015, o Sr. *SEBASTIÃO ELIAS PEREIRA*, portador do CPF nº 505.702.349-72 e RG nº 3.917.705-6 SSP/PR, do Cargo de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS*, símbolo CC-2, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria N° 378/2013 do dia 02/08/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*